

**A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA REVISÃO DO PLANO
DIRETOR:****Análise metodológica de Oficinas Participativas no Município
de Brusque/SC**

POPULAR PARTICIPATION IN THE MASTER PLAN REVIEW:

Methodological analysis for Participatory Workshops in the Municipality of Brusque/SC

André Felipe Bozio¹**Alexsandra da Silva Fidelis²****Karol Diego Carminatti³****Samuel Soares Azambuja⁴****RESUMO**

Este artigo objetiva conceber uma análise da aplicação metodológica de participação popular na revisão do Plano Diretor de Brusque/SC através de Oficinas Participativas. Isso implica acatar uma abordagem qualitativa de pesquisa, que se mostra mais adequada para acessar e estruturar questões subjetivas intrínsecas a cada contexto municipal. O desenho básico de pesquisa baseou-se na observância das legislações urbanísticas, estudos empíricos de outras cidades e na *práxis* do contexto territorial urbano do município, cuja perspectiva foi a tecnocientífica. Utilizou-se o meio teórico-empírico como estratégia, dando-se por intermédia de análises documentais e bibliográficas, de forma a auxiliar em definições. Apresenta-se como resultados uma metodologia detalhada de participação popular para elaboração ou revisão de legislações urbanísticas, de forma sistematizada, relacionando os conteúdos necessários para um efetivo planejamento urbano. Pretende-se, assim, fomentar o planejamento urbano “de

¹ Engenheiro Civil (UNIFEBE), Mestre em Gestão Territorial (PPGTG/UFSC) e Especialista em Direito Ambiental e Urbanístico (FMP/RS). Diretor de Planejamento Urbano (Instituto Brusquense de Planejamento – IBPLAN). E-mail: andrefbozio@gmail.com

² Arquiteta e Urbanista (UNIUBE), Mestre em Arquitetura e Urbanismo (PósArq/UFSC). Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEBE. E-mail: asfarquiteta@unifebe.edu.br

³ Arquiteto e Urbanista (FURB), Doutor em Arquitetura e Urbanismo (PósArq/UFSC). Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEBE. E-mail: karol.carminatti@unifebe.edu.br

⁴ Bacharel em Direito (UEMG), Mestrando em Geografia (UFU). E-mail: samuel.azambuja@ufu.br

baixo”, quanto escala territorial, urbana e local, auxiliando os setores públicos à construção de um método coerente, resultando em uma cidade mais justa.

PALAVRAS-CHAVE: Plano diretor municipal, Participação popular, consciência urbana, Estatuto da cidade.

ABSTRACT

This article aims to analyze a methodological application conception of popular participation in the revision of the Master Plan of Brusque/SC through Participatory Workshops. This implies accepting a qualitative research approach, which is more suitable for accessing and structuring subjective issues intrinsic to each municipal context. The basic design of the research was based on the observance of urban legislation, empirical studies of other cities and on the praxis of the urban territorial context of the municipality, whose perspective was techno scientific. The theoretical-empirical means were used as a strategy, through documental and bibliographic analyses, in order to assist in definitions. As a result, a detailed methodology of popular participation is presented for the elaboration or revision of urban legislation, in a systematic way, relating the contents necessary for an effective urban planning. It is intended, therefore, to promote urban planning “from below”, in terms of territorial, urban and local scale, helping the public sectors to build a coherent method, resulting in a fairer city.

KEYWORDS: municipal master plan; popular participation; urban awareness; city statute.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a responsabilização dos municípios em regulamentar os processos participativos na elaboração das políticas de desenvolvimento urbano do seu território engendrada através da Lei Federal nº 10.257/01 (BRASIL, 2001), objetivando regularizar os frutos da Constitucionalidade Federal Brasileira (arts. 182 e 183), erguem-se dúvidas aos gestores municipais, órgãos de planejamento urbano e principalmente, a sociedade no geral, sobre as possibilidades e caminhos que os levarão ao coerente processo participativo da criação e revisão das políticas de ordenamento territorial. Participação esta elucidada e sistematiza pelo Conselho das Cidades por meio de suas Resoluções. Diante disto, percebe-se a cronologia do desenvolvimento das legislações urbanas, no sentido em que, o desenvolvimento desta temática recortar-se-á aos munícipes e gestores públicos.

Através da contextualização por hora desenhada, a democratização dos planos diretores deixou de ser algo facultativo e se tornou uma obrigação aos gestores públicos. Mesmo existindo uma compreensão por parte das cidades sobre esta obrigatoriedade, há uma dificuldade e perplexidade por meio dos técnicos de como esta participação se efetivará e, de que forma os debates e discussões poderão ser incorporados neste processo.

Tendo em vista a necessidade desta participação, necessita-se determinar caminhos para que esta população seja devidamente capacitada (REIS e VENÂNCIO, 2016), organizando uma estrutura em que a gestão participativa do meio ambiente urbano, na construção de uma sociedade integradora será eficaz e que fomente o bem-estar de todos. Conforme corroborado por Placido, Maass e Souto (2020, p. 44) “Entendendo a importância do sujeito na estrutura de funcionamento da cidade, percebemos a importância da consciência do indivíduo frente a seu contexto de cidadão urbano na demanda do direito à cidade. Assim, a educação urbana deve ser construída com preceitos da educação para a formação cidadã”.

Diante disso, é necessário que exista um patamar comum de entendimento entre técnicos de planejamento urbano, gestores municipais, entidades e movimentos sociais, bem como todo o resto daqueles que utilizam a cidade. Ademais, o acesso à informação, do início ao fim de todo o processo de elaboração ou revisão do plano diretor deverá ter notório saber, sendo este reforçado ainda mais pela Lei 12.527/11 (BRASIL, 2001). Apesar do Estatuto da Cidade estabelecer norteadores para este processo, cabe aos municípios estabelecerem métodos que trarão à realidade os

objetivos preconizados pelo Estatuto, fazendo com que estes saiam do papel e conquistem efetividade.

Atendendo as considerações de Carvalho (2001) na medida em que a autora afirma que as estratégias a serem adotadas para cada município, no contexto das participações populares, dependem diretamente das necessidades e carências de cada cidade. Neste sentido, identificar estes atributos através do processo participativo deverá estar em evidência, no sentido em que levantar a realidade territorial aos olhos da população que nela habita é o cerne para um benevolente desenvolvimento urbano.

Entretanto, é comum elevar o caráter utópico da devida participação popular na construção dos planos diretores municipais (VILLAÇA, 2005), na medida em que implicações empíricas elucidadas através de metodologias e burocracias incoerentes são determinadas (SIQUEIRA; CHAVES; GONÇALVES, 2020), fazendo com que um cenário de desconfiança e insegurança nas políticas urbanas locais seja desenvolvido.

Através das subjetividades, peculiaridades e pluralidades dos municípios brasileiros em seu contexto urbano territorial, o objetivo deste trabalho é apresentar de forma sistematizada uma análise metodológica de participação popular sob a ótica da gestão pública no que concerne ao processo de revisão do plano diretor do município de Brusque/SC, neutralizando os aspectos subjetivos desta forma de participar. Especificamente, objetiva-se detalhar de que forma a participação popular, em suas instâncias, participarão do levantamento de dados comunitários, dos debates e das tomadas de decisão.

É preciso se atentar sobre a qualidade de participação popular no desenvolvimento territorial. De acordo com Villaça (2005), as audiências públicas e oficinas técnicas até acontecem, mas o objetivo de estimular a conscientização sobre a realidade territorial local e municipal é essencial, uma vez que, a história do planejamento urbano brasileiro resultou em uma necessária participação popular, devendo esta estar apta para assim ultrapassar os impasses análogos a diversos municípios nacionais.

Este estudo contribui de forma a subsidiar outros municípios que estão nas etapas de elaboração ou revisão de sua legislação urbanística, sob a ótica da participação popular, servindo de base para estruturação de documentos licitatórios para contratação de empresas auxiliares neste processo. Aliando a governança e população em uma análise e discussão a partir de uma escala urbana e territorial, bem

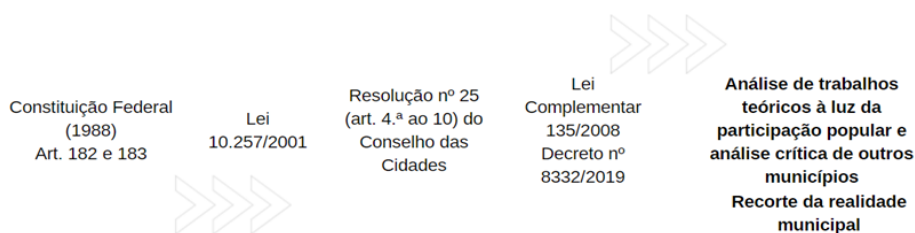
como da relação entre os diferentes agentes públicos e privados, o terceiro setor e os cidadãos.

MATERIAIS E MÉTODOS

Considerando que este trabalho se funda nas teorias de urbanismo, especificamente no que diz respeito à linha temporal da responsabilização dos municípios em planejar suas próprias cidades, através da dimensão participativa e formativa, é importante resgatar que os trabalhos desempenhados através da legislação federal brasileira, e, posteriormente resoluções específicas construídas pelo Conselho das Cidades geraram conhecimentos a respeito da complexidade envolvida no fenômeno participativo. Isso implica acatar uma abordagem qualitativa de pesquisa, que se mostra mais adequada para acessar e estruturar questões subjetivas intrínsecas a cada contexto municipal. Diante disso, o desenho básico desta pesquisa baseou-se na observância destas legislações urbanísticas, estudos empíricos de outras cidades e na *práxis* do contexto territorial urbano do município, cuja perspectiva foi a tecnocientífica.

Como estratégia para construir uma proposta metodológica de participação popular na revisão de um arcabouço legislativo como o Plano Diretor, utilizou-se o meio teórico-empírico como estratégia de pesquisa, dando-se por intermédia de análises documentais e bibliográficos, de forma a auxiliar em definições, assim como justificar e documentar a necessidade de realização deste estudo (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). Buscou-se ainda, através da articulação de vários modelos de democracia participativa, desenvolver uma estratégia de planejamento e gestão do território de Brusque, visando corroborar com os tradicionais métodos (ANJOS e BARROS, 2005). De forma concreta, a Fig. 1 estabelece o cenário histórico relativo ao processo de planejamento urbano participativo de Brusque/SC.

Fig. 1: Cenário histórico do planejamento urbano participativo de Brusque



Fonte: Elaboração própria (2023)

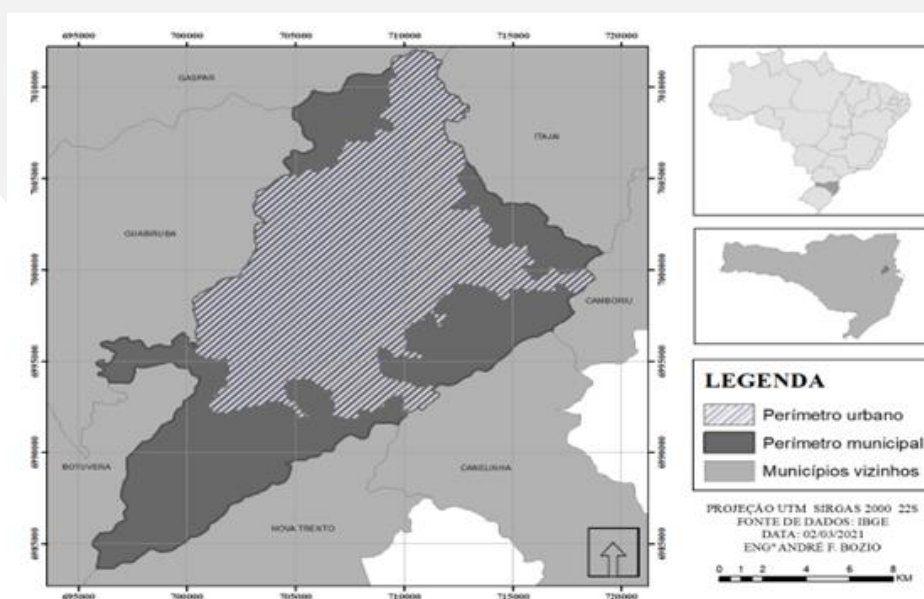
Analisando as especificações legislativas municipais de Brusque/SC, as quais regulamentam o processo participativo nas etapas de elaboração do Plano Diretor Municipal através dos marcos regulatórios federais, este trabalho teve início. O Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos (ROLNIK; PINHEIRO, 2004) serve como base instrumental e norteou de imediato os eventos necessários que dariam suporte à participação popular de Brusque/SC.

Entretanto, para que este processo fosse realizado de forma efetiva, Carvalho (2001) afirma a necessidade de reconhecer de antemão o contexto municipal, no sentido de avaliar suas principais necessidades e carências. Reconhecer a estrutura fundiária e suas tendências de desenvolvimento é fato norteador no início de cada projeto (ROLNIK; PINHEIRO, 2004).

Contextualização da realidade territorial de Brusque frente às principais problemáticas urbanas

Brusque dista 127 km da capital catarinense, Florianópolis, e se localiza na Microrregião de Blumenau e na Mesorregião do Vale do Itajaí. O município apresenta 140.597 habitantes e área total de 284,675 km² (IBGE, 2021). Considerada uma cidade média, sendo a 12^a maior cidade em Santa Catarina.

Fig. 2: Mapa de localização do Município de Brusque/SC.



Fonte: Fonte: Elaboração própria (2021)

Brusque é conhecida como "Berço da Fiação Catarinense" e "Cidade dos Tecidos", pois foi na cidade que se iniciou um dos maiores polos têxtil de Santa Catarina e do Brasil. As indústrias deste ramo dominaram a principal atividade econômica da cidade até o final dos anos 1980. Hoje, a economia continua voltada para área têxtil e fabril, com a crescente participação da indústria metal mecânica e da construção civil e recorrente dinâmica imobiliária (SEBRAE, 2020).

Este processo histórico, desde a colonização até a consolidação econômica, teve especial importância na estruturação urbana da cidade. Nos primeiros anos, percebe-se a tendência que a colônia possuía em se estabelecer em baixadas, margeando os caminhos feitos pelos agricultores. Surgem como principais estruturas urbanas a rua do comércio e o traçado mais ortogonal do centro, orientando o realce de elementos simbólicos como as igrejas católica e luterana, espaços secundários no plano urbano estabelecido pela colonização germânica.

Após a década de 1970, a cidade experimentou um processo intenso de implantação de eixos viários com uma política urbana bastante rodoviarista, cenário presente em todo o território nacional. Após esta política, grande parte das cidades sofreram uma intensa e desenfreada expansão urbana, produzindo assentamentos descontínuos e dispersos. Em definitivo, foi o momento em que a forma urbana de Brusque consolidou grande parte da cidade, em especial as regiões centrais. Brusque ainda apresenta traços de sua herança urbana histórica. Tendo o rio como elemento estruturador, a cidade se desenvolveu sobre uma conflituosa relação entre urbanização e ambiente natural, a exemplo de outras cidades que compõe a região do Vale do Itajaí.

Através de um desenho urbano que tem em seu cerne o espraiamento, o município dá início a um processo em que, a carência à luz das infraestruturas urbanas e políticas relativas ao incentivo de acesso a estas começaram a demandar-se. Frente a isto, a oneração de recursos públicos através de parcelamentos do solo, com ênfase nos irregulares, teve um acréscimo.

A paisagem da cidade é constantemente marcada por intervenções que aprofundam ainda mais estes conflitos, sem considerar, por exemplo, que a cidade se insere em uma região com fragilidades ambientais. Prova disso são as enchentes, as frequentes enxurradas e deslizamentos de terras. Brusque apresenta ainda uma estrutura territorial bastante dispersa, acarretando problemáticas que vão desde a mobilidade, espaços públicos insuficientes e pouco articulados e uma crescente segregação socioespacial. Tais características podem ser vistas na materialização de

vastas áreas de estacionamentos, na expansão e no privilégio concedido às vias dedicadas à circulação prioritária de automotores, em térreos de edifícios pouco atrativos, e em lugares que pouco contribuem com a urbanidade da cidade.

A crescente urbanização de áreas mais afastadas também é percebida como resultado dessa materialização, acarretando excessiva demanda de expansão da infraestrutura urbana com sua conseqüente subutilização, e a indesejável inibição cultural de mobilidade ativa, dificultando os deslocamentos pedestres e ciclovitários da cidade, além de uma série de outras problemáticas do urbanismo contemporâneo que devem ser enfrentadas.

O arcabouço legislativo que o Plano Diretor de Brusque contempla é a junção de seis Leis Complementares, sendo elas: LC nº 135/2008 – Dispõe sobre a avaliação, revisão e atualização do plano diretor de organização físico-territorial; LC nº 136/2008 – Código de zoneamento e uso do solo; LC nº 137/2008 – Código de Sanções Urbanísticas; LC nº 138/2008 – Código de Parcelamento do Solo; LC nº 139/2008 – Institui o Código de Posturas Sustentáveis; LC nº 293/2019 – Institui o Código de Obras.

Definição da estratégia participativa

O município de Brusque por possuir mais de 20 mil habitantes e fazer parte de região metropolitana, aprovou em 2008 a última revisão do Plano Diretor Municipal. Este é constituído por documentos e leis, e por isso, será necessário revisá-los para a composição do novo Plano Diretor de Brusque. As diretrizes e propostas do Plano Diretor de Brusque estarão pactuadas com a sociedade local, visto que a participação popular será garantida durante todo o processo através da realização de eventos abertos à população. Dessa forma, o produto apresentado ao final, deverá ser resultado de um debate democrático, que englobará os anseios e desejos da comunidade local, representando uma visão conjunta entre o poder público e os diversos segmentos da sociedade. A Fig. 3 apresenta o esquema síntese do processo participativo da revisão do PDM de Brusque/SC.

Fig. 3: Esquema síntese do processo participativo da revisão do PDM de Brusque/SC



Fonte: Elaboração própria (2023)

Por fim, seguindo as afirmações do Ministério das Cidades, “a participação se dá como processo contínuo e pedagógico, e não como um evento”. Diante destas implicações, as Oficinas Participativas foram evidenciadas neste trabalho em decorrências de seus objetivos e da falta de implicações empíricas através da produção científica brasileira.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando o objetivo de *apresentar uma proposta metodológica de participação popular sob a ótica da gestão pública no que concerne ao processo de revisão do plano diretor do município de Brusque/SC*, este trabalho resultou em uma metodologia construída por meio de orientações federais no que tange à participação popular na elaboração e revisão dos planos diretores municipais. Cabe salientar, que se enfocou nas Oficinas Participativas, tendo em vista que estas integram todos os

possíveis membros da sociedade civil, membros governamentais, entidades e demais atores, objetivando conscientizar/educar a sociedade sobre a realidade urbana do seu local de moradia e município, fazendo com que a sociedade compreenda a importância e o impacto direto do Plano Diretor Municipal e servindo como instrumento local de coleta dos dados da realidade territorial.

No livro "O Espaço do Cidadão" (2007, p. 7), Milton Santos questiona sobre a real existência de cidadãos neste país, colocando-nos duas perguntas de forma muito direta, que são: "*Quantos habitantes, no Brasil são cidadãos?*", e "*Quantos nem sequer sabem que o são?*", para podermos responder a estas questões, é necessário conceituarmos a figura do cidadão, neste início de século, tempo de diversas transformações sociais e geopolíticas. As Oficinas Participativas convergem neste sentido.

As Oficinas Participativas: roteiro metodológico para sua concretização

Destaca-se que estes eventos contarão com a participação de representantes dos poderes públicos, dos colegiados territoriais e dos conselhos de direitos e de políticas públicas, bem como representantes da sociedade civil e dos setores produtivo e acadêmico. A partir disto, o município foi setorizado de forma a subsidiar uma leitura através da concepção e perspectiva da população em sua total dimensão.

No que concerne à divisão territorial para a realização das oficinas participativas, os critérios utilizados permearam-se pela proximidade dos bairros e seus eixos de conexão. Nesta abordagem, o município de Brusque foi dividido em seis regiões, de acordo com a proximidade entre os bairros, as facilidades de acesso e em atendimento às centralidades existentes e que gradativamente orientam o desenvolvimento de tais localidades, apresentadas pela Fig. 4.

Fig. 4: Divisão territorial para realização das Oficinas Participativas de Brusque/SC



Fonte: Elaboração própria (2023)

A partir destas subdivisões territoriais, estipularam-se os locais onde ocorreria cada Oficina. Aqui, é necessário elencar que as escolas têm fator preponderante, na medida em que estes locais possuem uma infraestrutura adequada e geralmente são equipadas com sistema multimídia. Além do mais, tendo o objetivo de realizar uma leitura territorial da realidade municipal, as escolas se apresentam como amostras pulverizadas através do território, muitas vezes participando os alunos, professores, diretores, além dos próprios membros das comunidades.

As oficinas participativas são realizadas tendo como foco os eixos que serão trabalhados dentro de cada contexto municipal. Brusque/SC trabalhou com: (i) produção, consumo e inovação; (ii) uso, ocupação e conectividade do território; (iii) qualidade e segurança territorial; (iv) desenvolvimento sociocultural e lazer. A Fig. 5 detalha as fases em que o evento discorre.

Fig. 5: Detalhamento metodológico das Oficinas Participativas de Brusque/SC



Fonte: Elaboração própria (2022)

A recepção é dada através da entrega de uma numeração (a qual servirá para posterior divisão dos grupos), em seguida a assinatura da lista de presença (necessária

para comprovação da efetiva participação dos membros). É realizada, portanto, a abertura da Oficina por um dos membros técnicos, através de uma contextualização sobre a importância da elaboração ou revisão do Plano Diretor e de que forma esta legislação impacta na vida dos usuários da cidade.

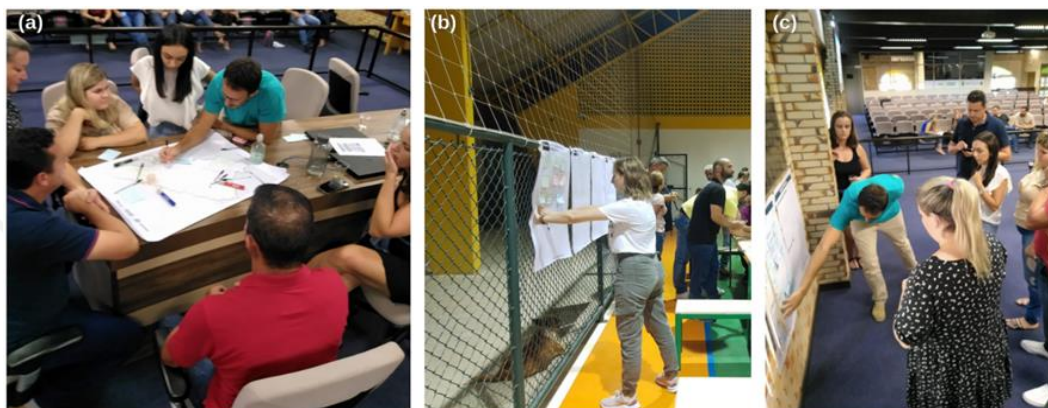
Diante desta contextualização, inicia-se a apresentação sobre os aspectos técnicos do Plano Diretor atual e, não obstante, estimula-se a população através de questionamentos acerca de como a cidade era, e como se desenvolveu no passar dos tempos (trazendo imagens de exemplo). Ademais, o discurso deverá discorrer através de “para que serve um plano diretor?”, “qual a cidade que queremos ter?”, “qual a cidade que temos?”, “o que deve ser priorizado?”, “quais as diretrizes que orientam o desenvolvimento da nossa cidade?”, “quais diretrizes tornam as cidades mais justas?”, “como planejar o lugar em que as pessoas vão morar ao longo dos anos?”, e a mais importante: “a nossa cidade é para todos?” e “quais nossas expectativas para a elaboração/revisão deste plano diretor?”. Estes questionamentos servem para a conscientização da importância do assunto que está sendo debatido (Fig. 7a).

A partir de então, inicia-se a explicação da dinâmica que contempla o seguinte roteiro:

- a. Divisão dos grupos de trabalho (através da numeração entregue na recepção);
- b. Explicação do método de discussão:
 1. Os participantes discutirão primeiramente as carências locais dos seus bairros/localidades (ex: calçadas precárias, transporte público, usos inadequados etc. – Fig. 7b);
 2. Os participantes discutirão as carências do município (ex: saneamento, usos, ocupação, mobilidade etc.);
 3. Cada membro deverá escrever em bilhetes estas carências e posteriormente colá-las nos painéis (Fig. 6b);
 4. Em seguida os membros deverão discutir as possibilidades de resolução destas problemáticas (tendo em vista as locais e as municipais);
 5. Cada membro estipulará no painel, as cinco carências e possibilidade que acham mais relevantes (Fig. 6c);
 6. Cada grupo escolherá um relator e um correlator para realizar um resumo de forma descritiva e no final apresentá-las em plenária (Fig. 7c);

7. A plenária final escolherá por votação dois membros de todos os participantes da Oficina para que representem o eixo/bairro/localidade nos Núcleo de Debates Permanente.

Fig. 6: Oficinas Participativas de Brusque/SC acontecendo



Fonte: Elaboração própria (2022)

Fig. 7: Oficinas Participativas de Brusque/SC acontecendo



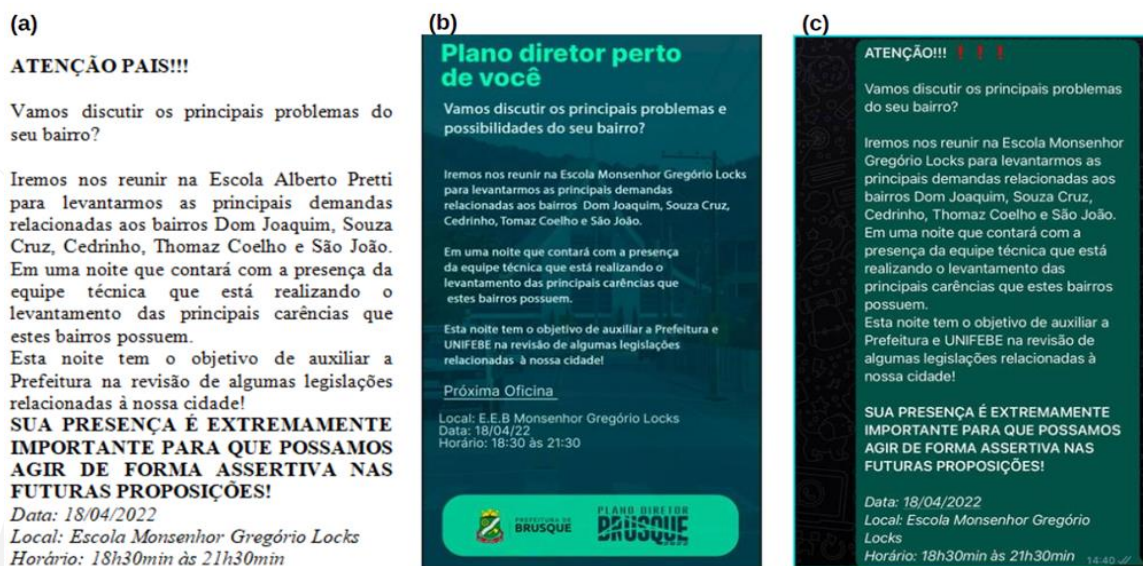
Fonte: Elaboração própria (2022)

O Plano de Divulgação do evento

Estipulado os locais, datas e horários, a próxima etapa foi a imediata divulgação. Aqui, percebeu-se que as mídias locais (mídias sociais, sites e publicações oficiais) não foram o bastante. Necessitou realizar a seguinte campanha de divulgação: ida às escolas na semana em que as oficinas aconteceriam de forma a conversar com os diretores, seguindo o discurso sobre a importância da divulgação através dos alunos,

por meio de bilhetes (Fig. 8a), comunicações visuais (Fig. 8b) e grupos de mensagem (Fig. 8c). Salienta-se que esta conduta foi validada pelo número de participantes posterior a sua implementação.

Fig. 8: Plano de divulgação das Oficinas Participativas de Brusque/SC



Fonte: Elaboração própria (2022)

Ainda, esta estratégia foi usada em conversa com os vereadores, tendo em vista que os representantes do legislativo conhecem as comunidades locais, associação de moradores, representantes de cada comunidade e possuem uma representatividade importante no que tange à divulgação de eventos desta tipologia.

Cabe salientar que a linguagem utilizada na divulgação destas Oficinas precisa ser acessível, visto que os termos “Oficinas Participativas” e “Plano Diretor” muitas vezes não são reconhecidos pelas pessoas. É necessário criar um sentimento de “pertencimento” e de “relevância” destes eventos.

Análise da metodologia das Oficinas Participativas

É notório que, diante da metodologia por hora desenhada e apresentada, podem-se realizar algumas análises e considerações a respeito. Essa dinâmica permitiu o conjunto de participantes terem uma visão geral do local em que estão inseridos (considerando as carências e possibilidades), e corrobora com a ideia de que a partir da apropriação do espaço público, o indivíduo se torna consciente da experiência coletiva e entende a potência do grupo, se une com seus grupos e percebem que juntos

podem realizar transformações locais. Dessa forma, a educação urbana com preceitos de educação política com o intuito da autonomia tenta ser uma ajuda no equilíbrio da balança da injustiça social (PLACIDO; MAASS; SOUTO, 2020).

Ademais, a metodologia ratifica os apontamentos de Lynch (2011), no sentido em que é necessário incentivar de forma educadora o observador a ver e entender a dinâmica da diversidade de formas existentes no espaço urbano, pois as cidades são construídas para uma quantidade diversa de pessoas, com diferentes repertórios, classes e profissões. Dessa maneira, a educação sobre a morfologia da cidade pode facilitar a elaboração de projetos urbanísticos reais à realidade dos habitantes, que poderão opinar com propriedade, a partir da visão crítica (PLACIDO; MAASS; SOUTO, 2020).

Na medida em que os dados reais são levantados através do discurso das pessoas que nas localidades residem, é possível perceber através de uma visão de planejamento urbano que diversos dados resultantes destas oficinas não estão contabilizados nos planos atuais, respaldando os argumentos de Maricato (2000), através das afirmações de que existe em descolamento de informações da cidade legal. Existe uma ação pedagógica nestas oficinas, na medida em que dados verídicos são levantados através da população (MARICATO, 2000).

Na medida em que estes atores são ouvidos, sejam eles periféricos, centrais, oriundos de entidades de classe ou órgãos governamentais, as Oficinas Participativas sancionam os aspectos trazidos por Oliveira *et al.* (2019), posto que, discutir o espaço urbano está além de aspectos políticos-financeiros, fundando-se principalmente naqueles indivíduos vulneráveis que utilizam a cidade, contribuindo significativamente para melhor entender a perspectiva de planejamento “de baixo”.

A fim de contribuir com esta perspectiva de leitura da cidade, os delegados regionais (representantes eleitos pelas comunidades ao final de cada oficina participativa) são inseridos no Núcleo de Debates, cujas reuniões são direcionadas às demandas trazidas por entidades representativas, no intuito de tornar as demandas populares transversais aos interesses destas entidades. Desse modo, objetiva-se evitar que nestas reuniões, o debate esteja pautado apenas em demandas específicas, que habitualmente diferem das demandas daqueles que utilizam a cidade cotidianamente.

Segundo Reis e Venâncio (2016), “ao reconhecer seu papel social, o cidadão é capaz de contribuir para que o desenvolvimento do meio urbano possa alcançar níveis adequados de inclusão social e preservação do meio ambiente, em um verdadeiro

espaço de convergência digna dos indivíduos” e ao oferecer mecanismos que possibilitem a participação do cidadão no debate direcionado ao planejamento da cidade, estimula-se a mobilização da comunidade que acaba se apropriando dos núcleos de debate, assim como das oficinas participativas, pois acreditam tratar-se de um canal de comunicação com a gestão pública, capaz de dar visibilidade às demandas da comunidade.

Desse modo, entende-se que o engajamento da comunidade deve ser estimulado e para isso, é importante possibilitar a realização do debate e participação popular. Fóruns populares podem ser utilizados para aproximar o cidadão e estimular sua participação do planejamento da cidade, assim como no debate orientado ao desenvolvimento de políticas públicas que abarcam as demandas populares, pois se intenciona que “os indivíduos se reconheçam enquanto atores sociais, responsáveis pela construção de uma sociedade sustentável, com fins de justiça social, imbuindo em cada cidadão um verdadeiro sentimento de pertença” (REIS e VENÂNCIO, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estatuto da Cidade autoriza a aplicação de novas alternativas no que se refere às tomadas de decisão para o planejamento de cidades, enfatiza a autonomia política do cidadão e a estruturação de espaços de debate, capazes de visibilizar as demandas existentes. Nesse sentido, as estratégias aplicadas no processo de revisão do plano diretor de Brusque e voltadas à participação popular, foram implantadas com o intuito de abarcar o maior número de participantes, na expectativa de equilibrar os interesses que orientam ao planejamento da cidade e para isso, procurou-se estimular a participação popular, minimizando a invisibilidade das comunidades periféricas.

Nos momentos planejados para o debate, como oficinas participativas, audiências públicas e reuniões do núcleo de debates, observou-se por meio dos relatos que as estratégias adotadas, constituíram um ambiente fértil à comunicação e envolvimento das pessoas, atendendo ao propósito da metodologia utilizada.

Entende-se, que a escolha de representantes das comunidades não promove a participação ativa de todos. No entanto, os delegados regionais assumem importante papel de mediação e comunicação entre a comunidade e todo o processo de revisão do plano diretor, pois lhes é garantido o acesso aos variados debates e desse modo, as demandas das comunidades podem somar-se as demandas técnicas e de entidades

representativas. Assim, ao analisar o processo de envolvimento e participação popular, embora o número de envolvidos não seja expressivo, o ativismo é garantido devido o envolvimento dos que representam a comunidade, diferente da revisão de 2008, cujo processo ficou restrito ao poder público e conselhos municipais.

Ao longo do processo, contatou-se a frequente presença de representantes do poder legislativo, principalmente nos debates abertos à população e relacionados à leitura da cidade. Comprovando assim, a eficiência das estratégias utilizadas nesta revisão de plano diretor, que objetivam aproximar o cidadão do debate e fomentar sua consciência cidadã. Desse modo, entende-se que há uma demanda reprimida e que o debate deve ser mantido e para isso, é essencial dar suporte e garantir que os anseios da comunidade sejam compartilhados, mesmo após a revisão que se encontra em andamento.

Ao efetivar o debate por meio de conferências ou fóruns que viabilizem a manutenção das discussões possibilita-se a participação e estimula-se o comprometimento das pessoas, reduzindo o papel impositivo e exclusivo da legislação, pois se exige uma postura democrática do poder público em processos participativos.

REFERÊNCIAS

Anjos, F. A., & Barros, R. B. Desenvolvimento, cidadania e inclusão social: uma proposta de planejamento e gestão urbana participativa para o município de Itajaí/SC. *Anais do X Encontro Nacional de Geógrafos da América Latina. Universidade de São Paulo*, 2005

BRASIL. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta Os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, Estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana e Dá Outras Providências*. Brasília, 2001

Carvalho, S. N. Estatuto da cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. *São Paulo em perspectiva*, 15(4), 130-135, 2001

IBGE. *Base de informações do Censo Demográfico 2021: Resultados do Universo por setor censitário*. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/brusque.html>. Acesso: Março de 2023.

Lynch, K. "A Imagem da Cidade". São Paulo: Martins Fontes, 2011.

Maricato, E. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. *São Paulo em perspectiva*, 14(4), 21-33, 2000

Oliveira, É. D., Santos, C. B., de Proença, M. C., Sampaio, S. S., & Menezes, J. A. A Urbanização Enquanto uma estrutura produtora de (des) igualdades socioespaciais e consciência crítica. *Revista Geográfica Acadêmica*, 13(1), 116-127, 2019

Placido, G. V. F., Maass, M. C., & Souto, V. T. Educação urbana para consciência do direito à cidade. *Revista Políticas Públicas & Cidades-2359-1552*, 9(2), 2020.

Reis, É. V. B., & Venâncio, S. R. O direito à cidade e a participação popular no planejamento urbano municipal. *Revista de Direito da Cidade*, 8(4), 1205-1230, 2016

Rolnik, R., & Pinheiro, O. M. Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos, 2004

Sampieri, H. R., Collado, F. C., & Baptista-Lucio, M. D. *Metodología de la investigación*, 5, 2013

Santos, M. *O espaço do cidadão* (Vol. 8). Edusp, 2007

SEBRAE. *Plano de Desenvolvimento Econômico de Brusque/SC*. Disponível: <https://portal.brusque.sc.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Brusque-Plano-de-Desenvolvimento-Econ%C3%B4mico-Ed.-2019-Cidade-Empreendedora.pdf>. Acesso: Março de 2022.

Siqueira, M. T., Chaves, L. S., & Gonçalves, A. L. S. O desafio da participação popular no planejamento urbano brasileiro: o caso do Plano Diretor de Florianópolis: O desafio da participação popular no planejamento urbano brasileiro: o caso do Plano Diretor de Florianópolis. *Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU*, 37-62, 2020.

Villaça, F. *As ilusões do plano diretor*. São Paulo, 2005.